



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E
CONVOCA AO SERVIÇO O SERVIDOR QUE
MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO a C.I nº. 05/2026 datada de 19 de março de 2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 54, de 02 de março de 2026, o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 19/03/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 13 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
Bernardo Rodrigo Krignl	240

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.03.19 13:07:46 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CREDORA

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CMDM
DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

RESOLUÇÃO 001, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Nomeia a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Leis Municipais n°s 1.631/2014 e 2.699/2025 e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 17 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a mesa diretora do CMDM para o período de 17 de março de 2026 a 13 de outubro de 2028, com a seguinte composição:

I - Presidente: **Silvana Regina Rizzotto** - CPF:***.901-911-**;

II - Vice-Presidente: **Marina Caroline Nascimento de Paula** - CPF: ***.585.081-**;

III - Secretária: **Leila Santos de Lira** - CPF: ***. 324.321-**.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 17 de março de 2026.

SILVANA REGINA RIZZOTTO

Presidente CMDM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 151/2021

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de internet por meio de Link com acesso via fibra óptica.

DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Vigência Contratual

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo para mais 6 meses, nova vigência de **18/05/2026 a 18/11/2027**, referido contrato poderá ser prorrogado apenas por mais 06 (seis) meses, período necessário para completar o limite de 60 (sessenta) meses de duração contratual.

PARTES: Município de Campos de Júlio - MT / CNPJ 01.614.516/0001-99 / Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / Contratante, e a empresa Ágil Telecom Ltda, CNPJ: 22.845.900/0001-72 / Contratada.

Josiane Ribeiro da Silva - Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 07, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO O SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

CONSIDERANDO a C.I nº. 05/2026 datada de 19 de março de 2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 54, de 02 de março de 2026, o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 19/03/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 13 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

NOME	MATRÍCULA
Bernardo Rodrigo Krignl	240

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 08, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,